

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2012

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Alterar, para até as 18h do dia 30 de junho de 2012, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de resolução estabelecendo critérios e procedimentos para alocação de áreas aeroportuárias, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 16/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2012, Seção 3, página 6.

As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente